

Conceição do Castelo

PREFEITURA

ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N. 0003/2020

Publicação Nº 270838

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2020

No Edital da Tomada de Preços Nº 000003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Reforma das Unidades de Saúde em diversas comunidades rurais, no Município de Conceição do Castelo, ES, no item 7, subitem 7.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea "c":

Onde se lê: Tubo cerâmica Esmaltada

Leia-se: Telha cerâmica Esmaltada

Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, ou no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, ou pelo email: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 24 de abril de 2020.

Valéria Pravato Guarnier

Presidente da CPL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002 E 003/2020

Publicação Nº 270846

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 001/2020

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Conceição do Castelo- ES.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo- ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo- ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

COMISSÃO TÉCNICA

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

. LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI - Assessoria Jurídica.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 001/2020, aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 002/2020

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Conceição do Castelo- ES.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo- ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo_ - ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

COMISSÃO TÉCNICA

Vitória (ES), Segunda-feira, 27 de Abril de 2020.

comprasgovernamentais.gov.br, link ComprasNet, onde poderá ser obtida a íntegra do edital.

Início do acolhimento das Propostas: a partir das 08 horas do dia 27/04/2020.

Limite para acolhimento das propostas: às 09h59min do dia 08/05/2020.

Abertura das Propostas: às 10 horas do dia 08/05/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 10h30min do dia 08/05/2020.

Informações através do e-mail: cpl@ipem.es.gov.br ou telefone (27) 3636-6076.

Vitória, 24 de abril de 2020.

Carlos Lourenço
Danielli Nogueira
Pregoeiro - Ipem/ES
Protocolo 578799

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. Menor Preço por Item. Processos nº 06585 e 6586/2019-SMASSOC. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. (Art. 48, inciso I da LC nº 123/2006)

Em virtude de alterações no termo de referência a Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2016, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 12 de maio de 2020, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 009/2020, menor preço por item, para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, destinados a manutenção de atividades promovidas pelo Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, demais informações estão descritas no termo de referência em anexo, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: aguadoce-donorte.es@outlook.com; www.aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 às 11:30h, das 13:00 às 17:00h. Água Doce Norte, ES, 24.04.2020.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 578860

Aracruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES
AVISO DE JULGAMENTO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS 002/2020

PROCESSO Nº 18.819/2019
Empresa Vencedora: JDJ

ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA ME.

Valor: R\$ 58.857,72 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Aracruz, 24 de Abril de 2020.

Ariane Pereira Nicolli

Presidente da CPL

Matéria Enviada por: Patrícia

Galavotti - Mat- 3580

Protocolo 578955

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020/PMB

Objeto: Contratação de serviços para acesso à rede de internet banda larga com firewall UTM Integrado para atender toda estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Brejetuba e seus Órgãos. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 11 de maio de 2019. ID CidadES: 2020.015E0700001.01.0010. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224.

Brejetuba/ES, 24/04/2020.

Siolek Zambom

Pregoeiro

Protocolo 578881

Conceição do Castelo

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 001/2020

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Conceição do Castelo- ES.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando

de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo- ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo- ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: **Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.** Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

COMISSÃO TÉCNICA ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

. LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI - Assessoria Jurídica.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 001/2020, aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 002/2020

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração

com a APAE de Conceição do Castelo- ES.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo- ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo- ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: **Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.** Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

COMISSÃO TÉCNICA

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020.

. LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI - Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Christiano Spadetto

Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 002/2020, aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Protocolo 578800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DESPACHOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001/2020

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração. RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Conceição do Castelo- ES. DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada." Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo- ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo- ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração. Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020. COMISSÃO TÉCNICA. ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. Conceição do Castelo(ES), 24 de abril de 2020. LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI - Assessoria Jurídica. AUTORIZAÇÃO Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 001/2020, aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 002/2020. REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00797792/0001-77, com sede na rua Adalto Ferreira da Motta, nesta cidade de Conceição do Castelo, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração. RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Conceição do Castelo- ES. DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada." Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos. Nesta ótica a APAE de Conceição do Castelo- ES, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Conceição do Castelo- ES, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração. COMISSÃO TÉCNICA ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Conceição do Castelo-ES, 24 de abril de 2020.
LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI
Assessoria Jurídica

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 002/2020.

Conceição do Castelo-ES, 24 de abril de 2020.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020
Repúblicação

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a Repúblicação do Edital Pregão Presencial nº 00019/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RÁIO X DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, em virtude de alterações no Edital. Sendo a entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 20 de Maio de 2020, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaoadocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 28 de abril de 2020.
VALÉRIA PRAVATO GUARNIER

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6431/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. CNPJ: 27.165.182.0001-07. CONTRATADA: FORÇA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 32.440.562/0001-42. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa de serviços de engenharia a fim de se realizar uma reforma, bem como a construção de um vestiário, na área esportiva do campo do Joaripe, no distrito de Praia Grande, Fundão-ES. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, ou seja, será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura deste contrato. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 693.919,03 (Seiscentos e noventa e três mil e novecentos e dezesseis reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA; 009300.2781200101.030 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO; 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de recursos: 15300000 - Royalties do Petróleo; 15400000 - Royalties Petróleo Estadual; 19400000 - Outras vinculações de transferência

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9540/2019

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que será marcada sessão pública para o dia 19/05/2020, às 09:00 horas, nas dependências da CPL, situada à Rua Stefano Broseghini - nº. 133 - 1º Pavimento - Bairro Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a Contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se fazer uma reforma geral da EMEF ENEIAS FERREIRA, no Distrito de Timbui - Fundão. Todo o processo licitatório será regido pela Lei Complementar 123/06 e Lei 8.666/93 e suas alterações. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (cpl@fundao.es.gov.br). Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-2008.

Fundão-ES, 28 de abril de 2020.
WANDERSON MORETT
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de Contrato Administrativo, em obediência ao Art. 61 § Único da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Governador Lindenberg/ES - CONTRATADA: CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELI. VALOR: R\$ 176.291,53 (Cento e setenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). MODALIDADE: Convite nº. 003/2020 - CONTRATO: 036/2020 - PROCESSO: 087.901/2019- OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de reforma na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Brasil, Município de Governador Lindenberg - ES, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de Referência/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº 87.901/2019. VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do mesmo, sendo assim findar-se-á em 20/10/2020. DATA: 23/04/2020 - JULIANO COVRE TREVISANI - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 14/05/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de Medicamentos para posterior utilização no setor da Farmácia Básica Municipal, dos itens que foram fracassadas no Pregão Nº 077/2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 14/05/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 12h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 28 de abril de 2020.
RONALDO DOS SANTOS PIMENTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 037/2020
Contratantes: Município de Guarapari/ES e Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Srª. Carina Eduardo de Sousa
Objeto: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a demanda com profissionais necessários para atuarem no: Centro Dia Pessoa com Deficiência, Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência e Centro de Convivência para Idosos.
O profissional contratado atuará como cuidador e foi selecionado através do processo seletivo Edital nº 008/2019 - realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.
Parágrafo único: a verificação da excepcionalidade se deu através do processo administrativo nº 14.627/2014, que deu origem a lei nº 3793/2014 que autorizou a contratação temporária para atender aos programas federais da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.
Processo Administrativo: 6594/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 043/2020
Contratantes: Município de Guarapari/ES e Fundo Municipal de Saúde
Contratada: R7 Geradores LTDA
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com visitas "in loco", bem como fornecimento de peças/componentes do gerador instalado na unidade de pronto atendimento - UPA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Valor Total: R\$ 31.000,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo Administrativo: 3662/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 034/2020
Contratantes: Município de Guarapari/ES e Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Contratada: Thais Pinheiro de Barros
Objeto: O presente Contrato tem como objeto Contratação de 1(um) Profissional Pessoa Jurídica, para Ministrar a Oficina de Dança de Salão para Usuários Cadastrados no Cras - SETAC.
Valor: R\$ 16.800,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo Administrativo: 15464/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição Nº 038/2020
Contratantes: Município de Guarapari/ES e Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Miriane Kieffer Lutzke - ME
Objeto: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - SEMSA- conforme especificações e condições definidas no edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 31.185,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo Administrativo: 5597/2019

